



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 050/2016.

De 08 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional, que comemora a data cívica da **Proclamação da República Federativa do Brasil**, celebrada dia **15 de novembro**, que este ano cairá terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, no dia **14 de novembro de 2016** (segunda-feira).

Parágrafo Único - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais de saúde, limpeza pública, abastecimento de água e outros essenciais, a fim de não comprometerem a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de novembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais